



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 037 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere a alteração da Lei n. 094, de 19 de setembro de 2002 que INSTITUI O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para que passe a constar na referida lei especificadamente a exclusão dos descontos para o FAPS – Fundo de Aposentadoria e Previdência Social as verbas indenizatórias recebidas pelos servidores relativas ao prêmio de assiduidade”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“O prêmio assiduidade se trata de parcela que não se incorporam à remuneração dos servidores, para o fim de se estabelecer os proventos de aposentadoria. Possui caráter indenizatório, ou seja, de natureza provisória. Assim, são indevidos os descontos sobre as parcelas de caráter eventual e indenizatório feitas pelo município para contribuição do FAPS. Importante salientar que existem várias decisões judiciais sobre a matéria considerando ilegais os descontos incidentes sobre os valores recebidos como prêmio assiduidade. Desse modo, importante cessar os descontos sobre os valores percebidos a título de prêmio assiduidade para o FAPS, bem como, incluir na legislação alusiva a norma disciplinadora vedando o desconto sobre referidas verbas”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei - PDT